

**PORTARIA Nº 465 de 04 de Novembro de 2022**

Nome: João Batista Pinheiro (Técnico em Saúde), matrícula – 0505204;  
Objetivo: Acompanhar a equipe do CEREST/PA/DIVAST/DVS/SESPA, na capacitação dos profissionais da atenção básica nos agravos relacionados ao trabalho no município de Oeiras do Pará. 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 15 a 19/11/2022.  
Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**Protocolo: 885522**

Os referidos servidores, quando do seu regresso, terão o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de retorno, para apresentar ao Departamento Financeiro e Contábil o relatório de viagens, juntamente com os bilhetes aéreos utilizados.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Hospital Ophir Loyola.  
Em, 25 de novembro de 2022.  
IVETE GADELHA VAZ  
Diretora Geral do HOL  
Ciente:

**Protocolo: 885026**



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 – CPL/HOL**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO NOS SETORES: DIVISÃO DE MEDICINA NUCLEAR E DIVISÃO DE RADIOTERAPIA – BUNKERS E TOMOSSIMULADOR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA NO HOSPITAL OPHIR LOYOLA  
DATA DE ABERTURA: 11 de Janeiro de 2023  
HORÁRIO: 10h00 (dez) horas.  
Local: Auditório do Hospital Ophir Loyola, Av. Magalhães Barata, nº 922, São Brás, Belém - PA.  
O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site do Hospital Ophir Loyola (www.ophirloyola.pa.gov.br), ou ainda junto a comissão de licitação, no horário de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. O edital também pode ser solicitado pelo e-mail: cplhol03@gmail.com.  
Belém/PA, 06 de dezembro de 2022.  
Celso Augusto Moraes Gonçalves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Ivete Gadelha Vaz - Presidente da Companhia de Saneamento do Pará

**Protocolo: 885630**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 926/2022 – GAB/DG/HOL.**

A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.  
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/1472567 de 17/11/2022.  
RESOLVE:  
CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de MARIA CECILIA GUIMARÃES DA SILVEIRA, matrícula funcional nº 5954878/1, Chefe da Divisão de Nutrição e Dietética, lotada na Divisão de Nutrição e Dietética, nos seguintes elementos de despesa:  
33.90.30 no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para fazer face às despesas eventuais com material de consumo e serviço desta Instituição;  
O prazo de utilização do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária.  
O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período sujeitando-se a tomada de constas se não o fizer no prazo determinado.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.  
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola, 06/12/2022.  
IVETE GADELHA VAZ  
Diretora Geral do HOL

**Protocolo: 885045**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 924/2022– GAB/DG/HOL.**

A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.  
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992 que fixa os valores e estabelece normas à concessão de Diárias para viagem.  
CONSIDERANDO o Art. 145 e seguintes da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, dispõe sobre a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.  
CONSIDERANDO a Orientação Normativa nº 001/AGE de 11 de março de 2008 que dispõe sobre procedimentos para concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 que altera os valores das Diárias.  
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/1486892 de 21/11/2022.  
RESOLVE:  
CONCEDER 7,5 (sete e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados para participarem do estágio presencial em estomatoterapia nas unidades assistenciais do Hospital Albert Einstein na Cidade de São Paulo - SP, no período de 07 a 14/12/2022.

NOME	MATRICULA	CARGO
FAGNEI IVISON CORREA CARVALHO	57174898/1	ENFERMEIRO (ASSESSOR)
MARIA JANETE NAHUM GOMES	57189029/1	ENFERMEIRO
CLEIDE DO ESPIRITO SANTO SANTANA FARO	5800102/1	ENFERMEIRO
MARIA ANGELICA DOS SANTOS CARVALHO	55587726/1	ENFERMEIRO

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 915/2022 – GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021;  
CONSIDERANDO a conclusão do Parecer PS 197/2022 de 26/10/2022 da PROJUR que se manifestou pela regularidade jurídico-formal da Sindicância Administrativa Investigatória - SAI instituída pela Portaria nº 780/2022 – GAB/DG/HOL de 29/09/2022, que atuou nos autos do Processo nº 2022/1121258 de 01/09/2022 arquivando-se os autos conforme deliberação da Diretora Geral.  
RESOLVE:  
I – Arquivar os autos do Processo nº 2022/1121258 de 01/09/2022, uma vez que foram observadas as disposições legais pertinentes, de modo que sua conclusão de arquivamento foi adotada dentro da legalidade.  
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Hospital Ophir Loyola.  
Em, 01 de dezembro de 2022.  
IVETE GADELHA VAZ  
Diretora Geral do HOL

**Protocolo: 885014**

**PORTARIA Nº 916/2022 – GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021;  
CONSIDERANDO a conclusão do Parecer PS 214/2022 de 11/11/2022 da PROJUR que se manifestou pela regularidade jurídico-formal da Sindicância Administrativa Investigatória - SAI instituída pela Portaria nº 745/2022 – GAB/DG/HOL de 21/09/2022, que atuou nos autos do Processo nº 2022/1105325 de 29/08/2022 arquivando-se os autos conforme deliberação da Diretora Geral.  
RESOLVE:  
I – Arquivar os autos do Processo nº 2022/1105325 de 29/08/2022, uma vez que foram observadas as disposições legais pertinentes, de modo que sua conclusão de arquivamento foi adotada dentro da legalidade.  
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Hospital Ophir Loyola.  
Em, 01 de dezembro de 2022.  
IVETE GADELHA VAZ  
Diretora Geral do HOL

**Protocolo: 885015**

**PORTARIA Nº 868/2022 - GAB/DG/HOL**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021;  
Considerando os termos contidos no Processo nº 2022/338552 de 22/03/2022.  
RESOLVE:  
SUSPENDER por 5 (cinco) dias, convertida em multa, nos termos do § 3º, do Art. 189, do RJU à servidora CINTHIA LUZ LOBO, matricula nº 57188520/2, Técnico de Enfermagem, por descumprimento ao Art. 177, I, do Regime Jurídico Único do Estado do Pará..  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Hospital Ophir Loyola.  
Em, 02 de dezembro de 2022.  
IVETE GADELHA VAZ  
Diretora Geral do HOL

**Protocolo: 885011**

**PORTARIA Nº 921/2022 – DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 4.294 de 28/07/2020.  
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/956986 de 29/07/2022.  
RESOLVE:  
MOVER, a partir de 01/08/2022, por necessidade de serviço, os servidores abaixo relacionados pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

Nº	NOME	MATRICULA	CARGO	DE	PARA
1	ANA ZIURA LOPES DE SOUSA	5178274/3	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM (CL. 2º DC)	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM (C.T.I)
2	ANGELA MICHELE FERNANDES DA SILVA VILAÇA	57188746/2	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM (DIV. DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO - DME)	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM (DIV. DE GINECOLOGIA ONCOLOGICA)
3	CARLOS ANTONIO DA SILVA QUEIROZ	5957767/1	TEC. DE ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM (CL. DE CUIDADOS PALIATIVOS ONCOLOGICOS - CCP0 1)	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM (C.T.I)